



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BARCARENA-PARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE - TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 - SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA**, portador da carteira de identidade nº. 1447464/PC/PA, inscrito no CPF nº. 036.450.532-04, residente e domiciliado no município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo início em 11 de setembro de 2020 e término em 10 de setembro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 04 de setembro de 2020.

  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

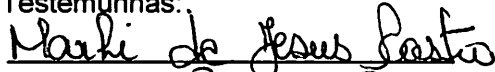
Desembargador Presidente

  
Prefeitura Municipal de Barcarena

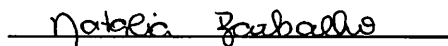
**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA**

Prefeito Municipal

Testemunhas:



CPF: 772.683.002-63



CPF: 002.813.162-28

des impostas, notadamente, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017. III – Notifique-se M. B. B. P, com cópia do presente ato. IV – Notifique-se o Órgão Corregedor desta instituição, para baixa dos registros no acervo do órgão. Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOAO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578719

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 642/2020-DPG, 02/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/567.103. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 20/08/2020, o gozo de férias do Servidor Público ROMULO SANTOS DE MOURA, Id Funcional: 57201721/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 476/2020-DPG, de 26/06/2020; publicada no Doe nº 34.272, de 03/07/2020; com gozo no intervalo de 19/08/2020 a 17/09/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/12/2020 a 29/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578857

**PORTARIA Nº 656/2020-DPG, 09/09/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/675867. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/09/2020, o gozo de férias do Servidor Público SERGIO ANDRE GONSALEZ GOMES, Id Funcional: 57201786/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 612/2020-DPG, de 21/08/2020; publicada no Doe nº 34.328, de 28/08/2020; com gozo no intervalo de 01/09/2020 a 30/09/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 01/01/2021 a 29/01/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 578839

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 034.2014-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE ANAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Pedro José da Silva, 01, Bairro Centro, Anajás - PA, Cep.: 68.810-00, inscrito no CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31// Objeto: cessão de servidores, por mais 03 (três) anos //Vigência do aditivo: início em 10 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2023 //Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 578196

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//**Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços, no percentual de 16,905%, para inclusão de 1(um) Técnico em Refrigeração; 1(um) Eletricista; 1(um) Encanador e 1(um) Servente.// Valor do Aditivo: R\$ 206.255,57 (mensal)// Dotação Orçamentária: - Programas de Trabalho: 02.061.1417.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 03/09/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 577142

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Extrato do 1º Termo Aditivo à Dispensa de Licitação –** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.991.872/0001-76.// Objeto: 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a aquisição em caráter emergencial de Máscara Protetora Facial do tipo Face Shields, a fim de atender a Resolução nº 322 de 1º de junho de 2020 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, através da qual, fixou condições básicas e indispensáveis, para a retomada presencial das atividades, no valor global de R\$ 91.700,45 (noventa e um mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme o processo PA-PRO-2020/01666.// Objeto do aditivo: aditamento de mais 208 unidades de máscaras protetoras tipo face-shield, correspondendo a um acréscimo contratual de 4,42%.// Valor: O aditamento corresponde a R\$ 4.053,92 (quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos.// Data da assinatura: 10/09/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador: Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.// Ratificação do Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 03/09/2020.

Protocolo: 578673

#### CONVÊNIO

**Extrato de Convênio nº. 019/2020-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 25/08/2020 e término em 25/08/2023.// Data da assinatura: 25/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 578691

**Extrato de Convênio nº. 020/2020-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, doravante denominada UNAMA, instituição de ensino superior, mantida pelo INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.933.016/0006-85.// Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto conjugação de esforços entre os Partícipes, visando Fomentar o crescimento social e o fortalecimento da cultura da pacificação social no Estado e intensificar o trabalho desenvolvido no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital (CEJUSC-Varas de Família), voltado à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ.// Vigência: 24 meses, com início em 03/09/2020 à 03/09/2022// Data da assinatura: 03/09/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577506

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 038/2014-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Barcarena/Pará /CNPJ/MF: 05.058.458//0001-15// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Barcarena/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 11/09/2020 e término em 10/09/2023// Data da assinatura: 04/09/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 577327

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 024/2020/TJPA –** Pregão nº 038/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender as necessidades do TJPA. //Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-000, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Primeiro de Março, nº. 239, Loja 06, Bairro: Campina, CEP: 66.015-051, Fone: (91) 3015-8328 e 99602-5980, E-mail: rcn.servicosgerais@gmail.com // Vigência: início em 04/09/2020 e término em 04/09/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 , 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670 ; Fonte : 0118 e Elemento de Despesa: 33.90.30// Data da assinatura: 04/09/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 577750